



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

---

### **Edital nº 023/2021**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Educação

Retificação do item 3 do Edital 020/2021

A Comissão designada pela Portaria nº 13.644, de 25 de Janeiro de 2021, responsável pela execução do Processo Seletivo Simplificado nº 060/2021, regido pelo Edital nº 010/2021, FAZ SABER, por este Edital a RETIFICAÇÃO DO ITEM 3 do Edital 020/2021, conforme segue:

1. Fica retificado o e-mail para o envio de recursos para [processoseletivoveracruz@gmail.com](mailto:processoseletivoveracruz@gmail.com). Caso o candidato não possua acesso à internet, a interposição de recurso poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, no seguinte horário: das 07h30 as 11h30min e das 13h00 as 17h00.
2. Em conformidade com o item 5.2 do Edital nº010/2021, abre prazo de um dia útil para recurso, que deverá ser encaminhado preferencialmente de forma virtual.
3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 020/2021.

Vera Cruz, 09 de Fevereiro de 2021.

Solaine Adriana Wagner Ruhoff  
Cláudio Stoeckel  
Jeane Maria Nicolay  
Patricia Cristiane Voese  
Sabrina Helena Gonçalves  
Tania Suzana Reinke Witt  
Comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital Nº 024/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidatos classificados em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 150 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classificação	Nome
49º	STEFANIE KNUDSEN ZAJAC GEHM
50º	FELIPE ANDRE WAGNER

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC n.º 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Edital Nº 025/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidato classificado em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

**CONCURSO PÚBLICO Nº 185 – OPERÁRIO ESPECIALIZADO**

Classificação	Nome
14º	Ivenio Flemming

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

De conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

---

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

### SUSPENSÃO DE EDITAL

O Município de Vera Cruz comunica aos interessados a suspensão do Pregão Presencial nº 015/2021, que visa a Aquisição de veículo novo zero km para a Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade de análise e julgamento de impugnações impetradas. Novo edital e nova data de abertura será regularmente publicado.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal

Vera Cruz / RS



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

---

### PORTARIA

#### Nº 13.666

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório**, os concursados abaixo, classificados em concursos públicos, homologados pelo Edital nº 229/2018, com vencimento e carga horária de acordo com as Leis nº 931/91 e 2397/2003 e suas alterações, ficando submetidos ao Regime Jurídico da LC nº 004, de 10/04/2007, a partir desta data, conforme segue:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Concurso nº 150, Padrão 2, Classe A, 40 horas semanais ANA PAULA VAZ RODRIGUES, classificada em 42º lugar

**PROFESSOR ÁREA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL** – Concurso nº 154, Nível de acordo com o grau de formação, Classe A, 20 horas semanais

CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, classificada em 33º lugar

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, as nomeadas têm prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Estas devem se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2021.

GILSON ADRIANO  
BECKER  
Prefeito



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Terça-feira, 09 de Fevereiro de 2021 - Edição 681 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.